João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Vereador
Data Assinatura: 23/07/2025
HASH: 727a7aeef1a280377f3c4ee6e9c031f9
BRAGA

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por despacho de 19/07/2025, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica por este meio notificada "Requinte Florescente – Imobiliária, Lda.", proprietário/promotor da obra da moradia em banda, sita no Lugar de Laião – Lote 3, na Freguesia de Tebosa, do seguinte:

- Nos termos e para os efeitos previstos no nº 6 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, foi concretizada e executada, via Edital, a ordem de embargo total da obra de moradia em banda, por um período de **nove (09) meses**, por despacho superior do Senhor Vereador Dr. João Rodrigues de 02/06/2025, em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual.

- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no artigo 348º do Código Penal.

- Em anexo cópia do Auto de Embargo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.
Braga, Paços do Município.

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 6AQ6PKRQCDHDCXSTGMPTC6XAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 3

AUTO DE EMBARGO

Processo: 18159/2025

Agente Fiscalizador: Rui Gomes

Aos 10 dias do mês Julho de 2025, pelas 16 horas, eu, Rui Filipe Marques Gomes, Agente Fiscalizador deste Município, em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Vereador João Rodrigues, datado de 26/05/2025 que, nos termos *da alínea k) do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro* e da *alínea* a) *do Artigo 102.º B do RJUE, na sua redação atual,* determinou o **embargo total** da obra de moradia em banda, que se encontra a decorrer no Lugar de Laião, Lote 3, Freguesia de Tebosa, pelo facto de a mesma estar a ser executada sem a devida comunicação prévia, desloquei-me ao local a fim de proceder à elaboração do respetivo auto.----------

Assim, para que possam comprovar-se futuras alterações, declara-se que o estado atual dos trabalhos é o seguinte: ----------

- Estrutura resistente executada na sua totalidade;
- Paredes exteriores executadas em betão armado, sem qualquer acabamento;
- Escadas de acesso ao interior do edifício executadas;
- Isento de caixilharias e de qualquer acabamento interior;

Mais se declara que o embargo obriga à suspensão imediata dos trabalhos de execução da obra, pelo prazo de **nove** meses. ----------

Do presente auto foi notificado:

- O Sr. REQUINTE FLORESCENTE, com NIF 516862898 residente na RUA S. VICENTE, nº 7 - AMARES, na qualidade de PROMOTOR DA OBRA - PROPRIETÁRIO, a quem foi dado conhecimento da ordem de suspensão dos trabalhos e da proibição de prosseguir a obra, bem como das consequências do seu incumprimento, designadamente de que incorre no crime de desobediência, nos termos previstos no art.º 100.º do RJUE e no Artigo 348.º do Código Penal.

Código Validação: 6AQ6PKRQCDHDCXSTGMPTC6XAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 3

Foram testemunhas:

- Luís Henrique da Cruz Bacelar Alves Barreiro, Agente Fiscalizador do Município de Braga, com o número mecanográfico 6384, a exercer funções no Departamento de Fiscalização, Direção Municipal de Gestão.
- Josy Lee Hargreaves, Agente Fiscalizador do Município de Braga, com o número mecanográfico 7122, a exercer funções no Departamento de Fiscalização, Direção Municipal de Gestão.

Para os devidos efeitos e ao abrigo do preceituado no n.º 1 do art.º 102º B do RJUE, na sua redação atual, lavrei o presente auto que vai ser lido em voz alta e assinado por mim, trabalhador municipal, pelo(s) notificado(s) e pelas testemunhas. ----------

Considerando que não foi possível dar conhecimento pessoal da ordem de embargo ao(s) senhor(s) _____, pelo facto de NÃO SE ENCONTRAVA NINGUEM NA OBRA, será proposto que seja feita a respetiva notificação postal.

O agente fiscalizador

_____

O(s) notificado(s)

_____

_____

As testemunhas

_____

Josy Lee Hargreaves

Código Validação: 6AQ6PKRQCDHDCXSTGMPTC6XAP
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 3